



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº17/2020

Jataí, 06 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 307/2020, DE 04 DE MAIO 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.005907/2020-99, RESOLVE:

Conceder Progressão a ALEXANDRE RODRIGO CHOUPINA ANDRADE SILVA, Matrícula nº 1776340/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias - UFJ, de Professor Adjunto, **Classe C, Nível 2** para **Adjunto, Classe C, Nível 3**, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017, com efeito a contar de 02/05/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

PORTARIA Nº 308/2020, DE 04 DE MAIO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.044347/2019-54, RESOLVE:

Conceder Progressão a ROSELY RIBEIRO LIMA, Matrícula nº 2565677/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Educação - UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 3, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017, com efeito a contar de 13/12/2019 data em que obteve a aprovação da avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 309/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.019994/2020-61, resolve:

I – Designar LUDIMILA PAULA VAZ CARDOSO, matrícula 2525419/SIAPE, Professora Adjunta, UA de Ciências da Saúde (Presidente); **JULIANA FLÁVIA FERREIRA E SILVA PARANAÍBA**, matrícula 2361033/SIAPE, Técnica de Laboratório – Anatomia Humana, UAE de Ciências Biológicas (Vice-Presidente) e os membros **ALLANA SOUZA PEREIRA**, matrícula 1280162/SIAPE, Técnica de Laboratório – Saúde, UA de Ciências da Saúde; **ALÉCIO PERINI MARTINS**, matrícula 2656120/SIAPE, Professor Adjunto, UAE de Estudos Geográficos; **DAVIANE MOREIRA E SILVA**, matrícula 1580502/SIAPE, Professora Adjunta, UA de Ciências Humanas e Letras; **DEIVID LOPES MACHADO**, matrícula 3018152/SIAPE, Professor Adjunto, UA de Ciências Agrárias; **EDER MARCOS DA SILVA**, matrícula 3065058/SIAPE, Técnico de Laboratório – Ciências Florestais, UA de Ciências Agrárias; **ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS**, matrícula 2066629/SIAPE, Professora Adjunta, UAE de Educação; **LILIANE NEBO**, matrícula 2035391/SIAPE, Professora Adjunta, UA de Ciências Exatas; **MARCOS JOSÉ DE JESUS PORTO**, matrícula 2066274/SIAPE, Professor Assistente, UAE de Ciências Sociais Aplicadas; **RICARDO DE MATTOS SANTA RITA**, matrícula 1314116/SIAPE, Professor Associado, UAE de Ciências Biológicas, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência da primeira comporem a **Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Concursos – CAAC** da Universidade Federal de Jataí, com vigência a partir de 27 de abril de 2020 a 27 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 310/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.019826/2020-76, resolve:

I – Designar Henrique Almeida Fernandes, Matrícula nº 1541106/SIAPE, Professor Associado, lotado na UA.CIEXA, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de **Coordenador do Departamento de Provimento e Movimentação – DPM** da Universidade Federal de Jataí, com vigência a partir de 27 de abril de 2020 a 19 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 311/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.019826/2020-76, resolve:

I – Designar Simone Rezende do Carmo, Matrícula nº 2549376/SIAPE, Administradora, lotada na PROPESSOAS/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de **Coordenadora do Departamento de Acompanhamento e Desenvolvimento – DAD** da Universidade Federal de Jataí, com vigência a partir de 27 de abril de 2020 a 19 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 312/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.019826/2020-76, resolve:

I – Designar Wânia Ferraz Barbosa, Matrícula nº 3063270/SIAPE, Assistente de Administração, lotada na PROPESSOAS/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de **Coordenadora do Departamento de Administração de Pessoas – DAP** da Universidade Federal de Jataí, com vigência a partir de 27 de abril de 2020 a 19 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 313/2020, DE 04 DE MAIO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.010744/2020-66, RESOLVE:

Conceder Progressão a EVELINE BORGES VILELA RIBEIRO, Matrícula nº 3651172/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas - UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI no 18/2017, a contar de 02/05/2020, data que completa o interstício de dois anos.

PORTARIA Nº 314/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.020002/2020-49, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, ROBERTA MOURA DE ASSIS LIMA, Matrícula nº 1692896/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, do encargo de Vice Coordenadora do curso de Zootecnia da Universidade Federal de Jataí.

II – Designar VINICIO ARAUJO NASCIMENTO, Matrícula 1801935/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, para exercer o encargo de Vice coordenador do curso de Zootecnia da Universidade Federal de Jataí.

Os efeitos legais deste ato têm validade a partir de 12/05/2020, por um mandato de 02 (dois) anos, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

PORTARIA Nº 315/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.010244/2020-24, RESOLVE:

I - Designar os servidores: **Carlos Portilho Assis Cabral**, Matrícula **SIAPE nº 2982024**, lotado no DGC/PROAD/UFJ, como **gestor**, **Daniel Silva Carvalho**, Matrícula **SIAPE nº 2974166**, lotado no CERCOMP/UFJ, como **fiscal técnico** e **Cleiber Conceição de Lima**, Matrícula **SIAPE nº 1857658**, lotado no CERCOMP/UFJ, como **fiscal técnico substituto** do Contrato nº 020/2017, Pregão Eletrônico 020/2017 constante no processo 23070.018508/2019-54, sobre serviços de locação de impressoras (outsourcing) da UFJ.

II - Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.

PORTARIA Nº 316/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.020626/2020-66, RESOLVE:

I - Designar os servidores: **Carlos Portilho Assis Cabral**, Matrícula **SIAPE nº 2982024**, lotado na PROAD/UFJ, como **gestor** e **Ricardo Porto Simões**, Matrícula **SIAPE nº 1569111**, lotado no SEINFRA/UFJ, como **fiscal técnico** do Contrato nº 26/2016, Pregão Eletrônico 151/2016 constante no processo 23070.005371/2016-25, sobre serviços de encarregado de departamento da UFJ.

II - Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.

PORTARIA Nº 317/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.020749/2020-05, RESOLVE:

I - Designar os servidores: **Israenir Teixeira de Assis**, Matrícula **SIAPÉ nº 2189504**, lotado na PROAD/UFJ, como **gestor** e **Nilton César Barbosa**, Matrícula **SIAPÉ nº 1715077**, lotado na UACHL/UFJ, como **fiscal técnico** do Contrato nº 045/2015-A, constante no processo 223070.002617/2015-26, sobre locação de Imóvel para funcionamento da Clínica Escola do Curso de Psicologia da UFJ.

II - Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.

PORTARIA Nº 318/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23070.021816/2020-09, RESOLVE:

I – Designar os servidores: JOSÉ HIGINO DAMASCENO JÚNIOR, Matrícula 1802362/SIAPÉ, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ – Coordenador Institucional do PIBID; **RODRIGO MESQUISTA**, Matrícula 1017717/SIAPÉ, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras/UFJ – Coordenador de Área PIBID Língua Portuguesa e **TATIANA FRANCA RODRIGUES ZANIRATO**, Matrícula 1804647/SIAPÉ, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras/UFJ – Coordenador de Área PIBID Língua Portuguesa – Docente voluntária; **FERNANDO APARECIDO DE MORAES**, Matrícula 2701995/SIAPÉ, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas/UFJ – Coordenador de Área PIBID Biologia; **WESLEY FERNANDES VAZ**, Matrícula 1630241/SIAPÉ, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ – Coordenador de Área Interdisciplinar PIBID (Física, Matemática e Química) ; **KÊNIA ADRIANA DE AQUINO MODESTO SILVA**, Matrícula 2089954/SIAPÉ, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação/UFJ – Coordenadora de Área PIBID Pedagogia; **TATIANE MORAES ARANTES**, Matrícula 1144064/SIAPÉ, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ – Docente Voluntário PIBID Coordenadora área - Interdisciplinar (Física, Matemática e Química) - Docente voluntária; **ADRIANA APARECIDA MOLINA**, Matrícula 1690599/SIAPÉ, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ – Coordenadora Institucional Programa de Residência Pedagógica; **MURILO BORGES SILVA**, Matrícula 2629697/SIAPÉ, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras/UFJ – Coordenador Institucional Voluntário Programa de Residência Pedagógica - Área História; **ISA MARA COLOMBO SCARLATI DOMINGUES**, Matrícula 1573514/SIAPÉ, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação/UFJ – Coordenadora de Área Programa de Residência Pedagógica – Área Pedagogia; **SANDRA NARA DA SILVA NOVAIS**, Matrícula 1495465/SIAPÉ, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e

Letras/UFJ – Coordenador de Área Programa de Residência Pedagógica; **Participantes externos:** **NILVA TOMÁSIA DA SILVA LIMA** – Representante da Secretaria Municipal de Educação; **ALESSANDRA ESPÍNDOLA CARDOSO** – Representante da Coordenação Regional de Educação de Jataí (Rede Estadual de Educação), para comporem o **COMITÊ DE ARTICULAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**, a partir de 19 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 319/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.021811/2020-78, resolve:

I – **Designar Wânia Ferraz Barbosa**, Matrícula nº 3063270/SIAPE, Assistente em Administração, lotada na PROPESSOAS/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA Nº 320/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020

Designa a composição do **Grupo de Trabalho de Curricularização da Extensão da Universidade Federal de Jataí**.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.022048/2020-01, resolve:

I – Designar os servidores: **KAMILA RODRIGUES COELHO**, Matrícula 2584008/SIAPE, lotada na UA de Ciências Exatas/UFJ; **CRISTIANE JOSÉ BORGES**, Matrícula 1674948/SIAPE, lotada na UA de Ciências da Saúde/UFJ; **FABIANO CAMPOS LIMA**, Matrícula 1787997/SIAPE, lotado na UAE de Ciências Biológicas/UFJ; **GISELLE SOARES PASSOS**, Matrícula 1919617/SIAPE, lotada na UA de Ciências da Saúde/UFJ; **KENIA ADRIANA DE AQUINO MODESTO SILVA**, Matrícula 2089954/SIAPE, lotada na UAE de Educação/UFJ; **LÁZARA CHRISTHIANE DE ASSIS SANTANA**, Matrícula 2613957/SIAPE, lotada na COGRAD/UFJ; **LILIANE VIEIRA MARTINS LEAL**, Matrícula 1688946/SIAPE, lotada na UAE Ciências Sociais Aplicadas/UFJ; **LUDMILA GREGO MAIA**, Matrícula 1802388/SIAPE, lotada na UA de Ciências da Saúde/UFJ; **MARCOS ANTÔNIO DE MENEZES**, Matrícula 1543195/SIAPE, lotado na UA de Ciências Humanas e Letras/UFJ e **SUZANA RIBEIRO LIMA OLIVEIRA**, Matrícula 1977569/SIAPE, lotada na UA de Estudos Geográficos/UFJ, para sob a presidência da primeira comporem o **Grupo de Trabalho de Curricularização da Extensão da Universidade Federal de Jataí**.

PORTARIA Nº 321/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.022046/2020-11, resolve:

I – Designar **Prof.^a Suzana Ribeiro Lima Oliveira**, Matrícula nº 1977569/SIAPE, lotada na UA.EGEO/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de **Coordenadora de Currículo e Avaliação** da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 19 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 322/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.022046/2020-11, resolve:

I – Designar **Prof. Paulo Freitas Gomes**, Matrícula nº 1969991/SIAPE, lotado na UA.CIEXA/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de **Coordenador de Programas e Projetos** da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 19 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 323/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.022046/2020-11, resolve:

I – Designar **Prof.^a Ariadne de Andrade Costa**, Matrícula nº 3074239/SIAPE, lotada na UA.CIEXA/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de **Coordenadora de Inclusão e Permanência** da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 19 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 324/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.022046/2020-11, resolve:

I – Designar **Prof.^a Adriana Aparecida Molina Gomes**, Matrícula nº 1690599/SIAPE, lotada na UA.CIEXA/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de **Coordenadora de Ensino** da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 19 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 325/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.022046/2020-11, resolve:

I – Designar **Prof. Thabio de Almeida Silva**, Matrícula nº 1058128/SIAPE, lotado na UA.CHL/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de **Coordenador do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão** da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 19 de outubro de 2023.